



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 185/2006

EMENTA: Aprova extinção da Pró-Reitoria dos Campi Avançados e criação da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, bem como seu Regimento e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 54/2006 deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária realizada no dia 1º de agosto de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007872/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a extinção da Pró-Reitoria dos Campi Avançados - PRÓ-CAMPI, passando a mesma a funcionar como Coordenação ligada a Pró-Reitoria de Extensão - PRAE, cujas atribuições encontram-se definidas em Regimento, o qual se incorpora ao da PRAE, constando como anexo a presente Resolução, de acordo com o Processo acima citado.

Art. 2º - Aprovar, a criação da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – PROGEST, com as suas atribuições definidas em Regimento, que se encontra em anexo a presente Resolução, conforme Processo acima mencionado.

Art. 3º - Em consequência do Art. 2º, incorporar à PROGEST o Departamento de Assistência Estudantil – DAE e o Núcleo de Educação Física e Desporto – NEFD, todos como Coordenações, com as suas atribuições definidas no Regimento da PROGEST.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de agosto de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =